

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 026/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 026/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de infraestrutura/secretaria municipal do meio ambiente colocar placa de identificação na entrada do povoado de Pitucy.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **colocada uma placa de identificação na entrada do povoado de Pitucy**

JUSTIFICATIVA:

A placa de identificação de uma localidade na zona rural de um município tem **importância fundamental para a orientação, segurança e acesso eficiente.**

Em resumo, a sinalização adequada na zona rural é um elemento vital da infraestrutura básica que garante a conectividade e a qualidade de vida dos habitantes locais.

RECEBID^o
04-11-25

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Tem uma placa na entrada, porém, placa de sinalização colocada em áreas externas, como a entrada de povoados na zona rural, acaba sendo danificadas pelo sol principalmente devido à **radiação ultravioleta (UV)** e ao **calor**. É necessário colocar outra placa e sugiro que coloque a distância da entrada até o Pitucy, Lagoa da Pedra e a distância e também Queimada Nova com a distância.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 4 de novembro de 2025.


Maria Laurinda Gomes

Vereadora

Republicanos